



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



Processo: 23068.024669/2009-54

À Douta PF/UFES

Para análise e Parecer sobre a minuta de fls.247/248.

Em 25/07/2012

Minuato
Sebastião Sávio Simonato

Diretor

DCC/PROAD/UFES

Ao DCC

Não vislumbrei impedimentos legais para prorrogação do Contrato celebrado a FES por mais um ano, a contar de 01/08/2012 (minuta de fls. 247/248), desde que o Rector considere a justificativa suficiente.

Francisco Vieira Lima Neto
Procurador Geral da UFES
Procurador Chefe
Matricula SIAPE 0298168 OAB/ES 4.619

25/07/12

Ao Pró-Reitor de Extensão

Para ciência e demais providências.

Em 25/07/12

Minuato
Sebastião Sávio Simonato
DCC/PROAD/UFES
DIRETOR
SIAPE 2637838 OAB/ES 7117